



PROTOCOLO N.º : 1.707-8/2021

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO

Encaminhe-se a presente Tomada de Contas Especial à Secretaria-Geral do Plenário Virtual para que, na forma do artigo 294, § 3º¹ do Regimento Interno deste Tribunal, seja pautada para a próxima sessão virtual, a fim de prosseguir o julgamento.

Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2023.

(assinatura digital)²

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹ Art. 294 No encerramento das sessões virtuais, os votos serão computados eletronicamente.

(...)

§ 3º Caso existam Conselheiros que não proferiram seus votos até o encerramento da sessão virtual, o processo será pautado automaticamente para a próxima sessão virtual disponível, já com os votos computados, na hipótese de o quórum mínimo para aprovação não ser atingido.

² Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

